



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

RESOLUÇÃO TRF2 N° 123, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Reformula a Resolução TRF2 nº 63, de 2 de junho de 2025, que aprovou os orçamentos iniciais das Seções Judiciárias vinculadas a este Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições e, considerando os créditos transferidos pelo Conselho da Justiça Federal para execução dos Programas de Trabalho da Justiça Federal de Primeira Instância da 2^a Região, na forma do disposto na Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 (LOA 2025), e créditos adicionais, RESOLVE:

REFORMULAR, de acordo com a programação constante nos Anexos I e II da presente Resolução, os Orçamentos das Seções Judiciárias vinculadas a este Tribunal, para o exercício financeiro de 2025, aprovados pela Resolução TRF2 nº 63, de 2 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2^a Região**, em 31/12/2025, às 13:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 11de250912522c6c



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[informando o código verificador 1484064 e o](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) código CRC 712CD2F4.